

Gabinete Civil da Governadoria Superintendência de Legislação.

LEI № 9.977, DE 14 DE JANEIRO DE 1986.

Legenda:

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre a criação dos estabelecimentos de ensino que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São criados, na Secretaria da Educação, os seguintes estabelecimentos de ensino:

- 1. Colégio Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho" de Acreúna;
- 2. Escola Estadual "Padre Antônio Marcigalha", de Alexânia;
- 3. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Almas;
- 4. Escola Reunida "Barra Nova", de Almas;
- 5. Escola Estadual de Alvorada;
- 6. Escola Estadual de Americano do Brasil;
- 7. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Amorinópolis
- 8. Escola Estadual "Americano do Brasil", de Anápolis;
- 9. Escola Reunida "Castelo Branco", de Anápolis;
- 10. Escola Reunida "Prof. Jesus Duarte de Anápolis";
- 11. Escola Estadual "Sócrates Diniz", de Anápolis;
- 12. Escola Reunida "Capelinha", de Anicuns;
- 13. Escola Estadual Poncionário, de Anicuns;
- 14. Escola Estadual "Francisco Ribeiro Parrode, de Anicuns";
- 15. Escola Estadual "Ernesto Camargo Fonseca", de Aparecida de Goiânia;
- 16. Escola Estadual "Dona Gercina", de Aparecida de Goiânia;
- 17. Escola Estadual "Petrônio Portela", de Aparecida de Goiânia;
- 18. Escola Estadual "José Alves de Assis", de Aparecida de Goiânia;
- 19. Escola Estadual "Presidente Artur da Costa e Silva", de Araçu;
- 20. Escola Estadual "José de Assis", de Aragarças;
- 21. Escola Estadual "Thalis Pompêo de Pina", de Aragarças;
- 22. Escola Estadual "Benjamin José de Almeida", de Araguaína;
- 23. Escola Estadual "Deputado José de Assis", de Araguaína;
- 24. Escola Reunida "Mariary", de Araguaína;
- 25. Escola Reunida " Moderna", de Araguaína;
- 26. Escola Estadual "Norte Goiano", de Araguaína;
- 27. Escola Estadual "Marechal Rondon", de Araguaína;
- 28. Escola Estadual "Rui Barbosa", de Araguaína;

- 29. Escola Reunida "Frei Saviano", de Araguatins;
- 30. Escola Estadual "Manoel Filgueiras", de Araguatins;
- 31. Escola Estadual "Osvaldo Franco", de Araguatins;
- 32. Escola Estadual "Combinado Agrourbano, de Arraias;
- 33. Escola Estadual "Arthur da Costa e Silva", de Aruanã;
- 34. Escola Estadual " Alcides Ramos Jubé, de Aruanã;
- 35. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", de Augustinópolis;
- 36. Escola Estadual "Profa. Ranulfa", de Aurora do Norte;
- 37. Escola Estadual "Ribas Júnior", de Avelinópolis
- 38. Escola Estadual "Mal. Ribas Júnior", de Axixá de Goiás;
- 39. Escola Estadual "Rui Barbosa", de Babaçulândia;
- 40. Escola Reunida "Americano do Brasil", de Babaçulândia;
- 41. Escola Estadual "Tiradentes", de Barro Alto;
- 42. Escola Estadual "Machado de Assis", de Barro Alto;
- 43. Escola Estadual "Horácia Lobo", de Bela Vista de Goiás;
- 44. Escola Estadual "Moisés Santana", de Bom Jesus de Goiás;
- 45. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Bom Jesus de Goiás;
- 46. Escola Reunida "Boa Nova", de Brejinho de Nazaré;
- 47. Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", de Caçu;
- 48. Escola Estadual "Laudelina Balbina dos Santos", de Caiapônia;
- 49. Escola Estadual "Caldas Novas", de Caldas Novas;
- 50. Escola Estadual "Sapé, de Caldas Novas;
- 51. Escola Estadual "Faz.Buriti", de Campo Alegre;
- 52. Escola Estadual "Barreirão, de Campos Belos;
- 53. Escola Estadual "Felismina Cardoso Batista", de Campos Belos;
- 54. Escola Estadual "Professora Ricarda", de Campos Belos;
- 55. Escola Reunida "Francisco Silveira Barbosa", de Carmo do Rio Verde;
- 56. Escola Estadual "Anice Cecília Pedreiro", de Catalão;
- 57. Instituto de Educação de Catalão;
- 58. Escola Reunida "Serra Abaixo", de Caturaí;
- 59. Escola Estadual de Cavalcante;
- 60. Escola Reunida Povoado Novo Oriente, de Cavalcante;
- 61. Escola Estadual Povoado de Colinas de Cavalcante;
- 62. Escola Estadual "Bezerra de Menezes", de Ceres;
- 63. Escola Reunida Bolsão, de Ceres:
- 64. Escola Reunida "Córrego Cipó", de Ceres;
- 65. Escola Estadual "Antenor Luiz de Lacerda", de Ceres;
- 66. Centro Educacional de Artes;
- Redação dada pela Lei n^{ϱ} 14.499, de 19-08-2003.
 - 66. Centro Interescolar de Ceres;
 - 67. Escola Reunida nº 03, de Ceres;

- 68. Escola Estadual "São Tomaz de Aquino", de Ceres;
- 69. Escola Reunida KM 174, de Ceres;
- 70. Escola Reunida "Jatobá", de Ceres;
- 71. Escola Estadual "Ceresópolis", de Ceres;
- 72. Colégio Estadual "Hélio Veloso", de Ceres;
- 73. Escola Estadual "Zeferino Ramos Barreto", de Ceres;
- 74. Escola Reunida "Taipos", de Conceição do Norte;
- 75. Escola Estadual "Ana Morato", de Córrego do Ouro;
- 76. Escola Estadual "Padre Alexandre", de Córrego do Ouro;
- 77. Colégio Estadual "André Gaudie", de Corumbá de Goiás;
- 78. Escola Estadual "Jose Ermírio de Morais", de Corumbá de Goiás;
- 79. Escola Reunida "Adolfo Siqueira", de Corumbaíba;
- 80. Escola Estadual "Andrângela Milhomem", de Couto Magalhões;
- 81. Escola Estadual "Bernardo Sayão, de Cristalândia;
- 82. Escola Estadual "Castela Branco", de Cristalândia;
- 83. Escola Reunida "Presidente Kennedy", de Cristalina;
- 84. Colégio Estadual "Hermínio de Amorim", de Cromínia;
- 85. Escola Reunida "Fazenda Alta", de Damianópolis;
- 86. Escola Reunida "Fazenda Feira", de Damianópolis;
- 87. Escola Reunida 'Fazenda Larga", de Damianópolis;
- 88. Escola Estadual "Boa Esperança", de Damianópolisa;
- 89. Escola Reunida "Santo Antônio", de Dianópolis;
- 90. Escola Reunida "Virgílio Ferreira Franco", de Dianópolis;
- 91. Escola Estadual "Dr. Ludovico Teixeira", de Doverlândia;
- 92. Escola Estadual 'Olímpio Silva", de Edéia;
- 93. Escola Reunida "Serra Dourada", de Fazenda Nova;
- 94. Escola Estadual "Deputado José Alves de Assis", de Fazenda Nova;
- 95. Escola Reunida "Dr. José Coelho Neto, de Filadélfia";
- 96. Escola Reunida "Isaura da Silva Torres", de Filadélfia;
- 97. Escola Reunida "João Aires Gabriel", de Filadélfia;
- 98. Escola Reunida "Hélio Souza Bueno", de Filadélfia;
- 99. Escola Reunida Correia Comprida, de Formosa;
- 100. Escola Estadual "Distrito Santa Rosa ", de Formosa;
- 101. Escola Estadual "Vila Boa", de Formosa;

- Redação dada pela Lei nº 12.260, de 12-01-1994.

101. Escola Estadual "Povoado Vila Boa", de Formosa;

- 102. Escola Estadual "Mata Azul", de Formoso;
- 103. Escola Estadual"Laudomiro Martins de Moura", de Formoso;
- 104. Escola Reunida 'João Gomes de Aguiar", de Formoso do Araguaia;
- 105. Escola Estadual" São João Batista", de Galheiros;
- 106. Escola Reunida "Vicente Alves de Almeida", de Goianápolis;

- 107. Escola Estadual "Luiz Gonzaga Sobrinho", de Goianésia;
- 108. Escola Estadual "Joaquim Martins Correia";

- Redação dada pela Lei nº 13.093, de 04-07-1997.

108. Escola Estadual "Rui Barbosa", de Goianésia;

- 109. Escola Estadual do Setor Sudoeste, de Goiânia;
- 110. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho', Vila Finsocial, de Goiânia;
- 111. Escola Estadual "Teotônio Vilela Conjunto Vera Cruz, de Goiânia";
- 112. Escola Estadual do Setor Sudoeste, de Goiânia;
- 113. Escola Estadual "Sebastião Alves de Sousa", Vila Finsocial, de Goiânia;
- 114. Colégio Estadual "Parque das Laranjeiras", de Goiânia;
- 115. Escola Estadual " Edmundo Rocha" Vila Mutirão, de Goiânia;
- 116. Escola Estadual "Aécio Oliveira de Andrade", de Goiânia;
- 117. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", de Goiânia;
- 118. Escola Estadual "Gracinda de Lourdes", de Goiânia;
- 119. Escola Estadual "Irmã Gabriela", de Goiânia;
- 120. Escola Estadual "Lageado, de Goiânia";
- 121. Escola Estadual "Nossa Senhora de Fátima", de Goiânia;
- 122. Escola Estadual "Polivalente Tributária "Pio XII", de Goiânia;
- 123. Escola Estadual "São Vicente de Paula", de Goiânia;
- 124. Escola Estadual "Santa Marta", de Goiânia;
- 125. Colégio Estadual "Pedro Xavier Teixeira", de Goiânia;
- 126. Escola Estadual "Menino Jesus", de Goiânia;
- 127. Escola Estadual "Padre Alexandre de Morais", de Goianira;
- 128. Escola Estadual "Santa Terezinha", de Goianira;
- 129. Escola Estadual Colônia de Uvá, da cidade de Goiás;
- 130. Escola Estadual "Constâncio Gomes", da cidade de Goiás;
- 131. Escola Reunida "Francisco Eliezer Curado", da cidade de Goiás;
- 132. Jardim de Infância "Profa.Terezinha V. Mendes", da cidade de Goiás;
- 133. Escola Reunida Povoado de São João, da cidade de Goiás;
- 134. Escola Reunida "São Domingos", da cidade de Goiás;
- 135. Escola Reunida "São Pedro", da cidade de Goiás;
- 136. Colégio Estadual "João Augusto Perillo", da cidade de Goiás;
- 137. Escola Reunida "Santa Rosa ," da cidade de Goiás;
- 138. Escola Reunida Davianópolis, da cidade de Goiás;
- 139. Escola Reunida Barra do Ouro, de Goiatins;
- 140. Escola Reunida "Fazenda Mangabeira", de Goiatins.
- 141. Escola Reunida "Jarbas Passarinho", de Goiatins;
- 142. Escola Reunida "Adrião Soares", de Goiatins;
- 143. Escola Reunida "Presidente Vargas", de Goiatins;
- 144. Escola Estadual "orcalino Fernandes Evangelista", de Goiatuba;
- 145. Escola Reunida "Jerônimo Salatiel da Silva", de Goiatuba;

146. Colégio Estadual "Professora Liodósia Serra Ramos"; Redação dada pela Lei nº 15.037, de 09-12-2004.

146. Colégio Estadual de Guapó;

- 147. Escola Estadual "Deputado Jose Alves de Assis", de Guapó;
- 148. Escola Estadual "Padre Conrado ", de Guapo;
- 149. Escola Estadual "Antônio Alencar Leão", de Guaraí;
- 150. Escola Estadual de Posselândia, de Guapo;
- 151. Escola Reunida "Nossa Senhora de Fátima", de Guaraí;
- 152. Escola Estadual "Profa Maria Piedade Marques";
- Redação dada pela Lei nº 12.030, de 07-07-1993.

152. Escola Reunida "Santo Antônio", de Guarani de Goiás;

- 153. Escola Reunida "São Pedro", de Guarani;
- 154. Colégio Estadual "Dom Abel", de Heitoraí;
- 155. Escola Reunida "Sana Terezinha", de Heitorií;
- 156. Escola Estadual "Olavo Costa Campos", de Heitoraí;
- 157. Escola Estadual "Engenho Santana", de Hidrolina;
- 158. Escola Estadual "Ademar Alves de Souza", de Hidrolândia;
- 159. Escola Estadual "Benjamim Alves Pereira", de Hidrolândia;
- 160. Colégio Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", laciara;
- 161. Colégio Estadual "Ary Ribeiro Valadão", de Inhumas;
- 162. Escola Estadual "Rui Barbosa", de Inhumas;
- 163. Escola Estadual "Elias de Araújo Rocha", de Iporá;
- 164. Escola Estadual "Osório Raimundo de Lima", de Iporá;
- 165. Escola Estadual "Santos Dumont", de Israelândia;
- 166. Escola Reunida "Chácara Estrela", de Itaberaí;
- 167. Escola Reunida "Fazenda Cachoeira", de Itaberaí
- 168. Escola Reunida "Fazenda Posse", de Itaberaí;
- 169. Escola Reunida Gongomé, de Itaberaí;
- 170. Centro Interescolar de Itaberaí;
- 171. Escola Reunida "Alto Bonito", de Itacajá;
- 172. Escola Reunida "Recurso", de Itacajá;
- 173. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", de Itaguaru;
- 174. Escola Reunida "Alfredo Nasser", de Itaguatins;
- 175. Escola Estadual "Bela Vista", de Itaguatins;
- 176. Escola Estadual "São Miguel", de Itaguatins;
- 177. Escola Reunida "Aparecida de Goiás", de Itapaci;
- 178. Escola Reunida "Fazenda União", de Itapaci;
- 179. Escola Reunida "Nova Ponte", de Itapaci;
- 180. Escola Estadual "Santa Terezinha", de Itapaci;
- 181. Escola Estadual "Francisco Alves Alencar", de Itapirapuã;
- 182. Escola Estadual "Francisco Alves Alencar", de Itaporã de Goiás;
- 183. Escola Estadual "Cel. Joaquim Antônio de Oliveira", de Itapuranga;

```
184. Escola Estadual de Cl. Bele, de Itapuranga;
                   185. Escola Estadual "Povoado Betel, de Itapuranga;
                   186. Escola Estadual "Genésia Silveira de Morais";
- Redação dada pela Lei nº 11.537, de 18-09-1991.
                  186. Escola Estadual "Povoado Guará", de Itapuranga;
                   187. Just. Evangélico de Educação "São Lucas", de Itapuranga;
                   188. Colégio Estadual "Coelho Neto", de Itarumã;
                   189. Escola Estadual "Adomiro Martins Andrade", de Itumbiara;
                   190. Escola Estadual "Emiba Maria Guimarães", de Itumbara;
                   191. Escola Estadual " Alfredo Nasser", de Jandaia;
                   192. Escola Estadual "Avelândia", de Jaraguá;
                   193. Escola Estadual "Baltazar de Freitas", de Jaraguá;
                   194. Escola Reunida Elevante, de Jaraguá;
                   195. Escola Estadual "Santa Bárbara", de Jaraguá;
                   196. Escola Reunida Fazendinha, de Jaraguá;
                   197. Escola Reunida Minas de Campos de Jaraguá;
                   198. Escola Reunida "monte castelo", de Jaraguá;
                   199. Escola Reunida "Santa Terezinha", de Jaraguá;
                   200. Escola Reunida "São Judas", de Jaraguá;
                   201. Escola Reunida" Duque de Caxias", de Jaupaci;
                   202. Escola Reunida "Canadá", de Jussara;
                   203. Escola Reunida de Cesaréia, de Jussara;
                   204. Escola Reunida "Guariroba", de Jussara;
                   205. Escola Reunida "Mal. Floriano", de Jussara;
                   206. Escola Reunida "Francisco Camarano", de Leopoldo de Bulhões;
                   207. Escola Reunida "Cônego Trindade", de Leopoldo de Bulhões;
                   208. Escola Reunida "Dona Geogina", de Luziânia;
                   209. Escola Estadual "Novo Gama", de Luziânia;
                   210. Escola Estadual "Ocidental", de Luziânia;
                  211. Escola Estadual"Parque Alvorada", de Luziânia;
                  212. Escola Estadual" Valparaiso", de Luziânia;
                  213. Colégio Estadual "Ilidio de Souza Lemos", de Luziânia;
- Retificado o nome para Ilídio (D.O. de 22-06-1990)
                  213. Colégio Estadual "Ilidia de Souza Lemos", de Luziânia;
                  214. Colégio Estadual "Sebastião Moreira da Silveira", de Mambaí;
                  215. Escola Estadual "Irmã Dulce";
```

- Redação dada pela Lei nº 11.888, de 27-01-1993.

215. Escola Estadual" de Martinópolis, da cidade de Mambaí;

- 216. Escola Estadual""Mal. Costa e Silva", de Mambaí;
- 217. Escola Estadual" Prof. Júlio Cavalcante", de Mara Rosa;
- 218. Colégio Estadual" "Ministro Santiago Dantas", de Minaçu; - Redação dada pela Lei nº 11.993, de 08-06-1993.

218. Escola Estadual" "Ministro Santiago Dantas", de Minaçu;

- 219. Escola Estadual" "Santos Dumont", de Moiporá;
- 220. Escola Estadual"Ary Ribeiro Valadão Filho", de Monte Alegre de Goiás;
- 221. Escola Estadual"Noemias Lins de Oliveira", de Montes Claros de Goiás;
- 222. Escola Reunida "Princesa Isabel I", de Montes Claros de Goiás;
- 223. Escola Estadual" Alfredo Nasser", de Morrinhos;
- 224. Escola Estadual"Eng. Egídio de Souza", de morrinhos;
- 225. Escola Estadual"Eudóxio de Figueiredo", de Morrinhos;
- 226. Escola Estadual "Junuário Ribeiro Sobrinho", de Mossâmedes;
- 227. Escola Estadual "Barão de Mossâmedes", de Mossâmedes;
- 228. Escola Estadual"Fulgêncio Nunes", de Natividade;
- 229. Escola Reunida "Mato Redondo", de Nazaré;
- 230. Escola Estadual" Dom Carmélio Chizzani", de Nazaré;
- 231. Escola Estadual Integrada de Niquelândia;
- 232. Escola Estadual "Joaquim Maria de Godoy, de Niquelândia;
- 233. Escola Estadual "Zeferino Santos Barreto", de Nova Glória;
- 234. Escola Reunida Povoado Cana Brava, de Nova Roma;
- 235. Escola Reunida Povoado "São Sebastião", de Nova Roma;
- 236. Escola Estadual "Manoel Silvério Dourado", de Novo Acordo;
- 237. Escola Estadual "Amélia Issa", de Orizona;
- 238. Escola Estadual "Dácio Amorim Fonseca", de Ouvidor;
- 239. Escola Estadual "Maria do Carmo Franco", de Palmeiras de Goiás; Vide Lei nº 14.649, de 30-12-2003, art. 2º, II.
 - 240. Escola Estadual "Porto do Rio Maranhão", de Palmeirópolis;
 - 241. Escola Estadual "de Panamá", de Panamá;
 - 242. Escola Estadual "José Alves de Assis", de Paraíso do Norte;
 - 243. Escola Reunida "Barreiro", de Paraná;
 - 244. Escola Reunida Estrela, de Paraná;
 - 245. Escola Reunida Floresta, de Paraná;
 - 246. Escola Estadual"Retiro", de Paraná;
 - 247. Colégio Estadual "Belmiro Soares' de Paranaigura;
 - 248. Escola Estadual"Alfredo Nasser", de Pedro Afonso;
 - 249. Escola Estadual""Ana Amorim", de Pedro Afonso;
 - 250. Escola Reunida "Santa Maria", de Pedro Afonso;
 - 251. Colégio Estadual "Alair Sena Conceição", de Peixe;
 - 252. Escola Estadual de Figueirópolis, município de Peixe;
 - 253. Escola Reunida "Fazenda Lagoinha ª", de Petrolina de Goiás;
 - 254. Escola Reunida" Josefina Gomes Andrade", de Petrolina de Goiás;
 - 255. Escola Estadual"Manoel Oliveira Pena", de Pilar de Goiás;
 - 256. Escola Estadual "Mandinópolis", de Pilar de Goiás;
 - 257. Escola Estadual"José Alves de Assis', de Pindorama;
 - 258. Centro Interescolar "D.Leopoldina S. Lobo", de Piracanjuba;

```
259. Escola Reunida "Felicidade nº 1", de Piracanjuba;
```

- 260. Escola Estadual" Prof. Francisco Martins Soares", de Piracanjuba;
- 261. Escola Estadual Reunida "Pindaíba", de Piracanuba;
- 262. Escola Estadual" Serra Negra", de Piracinjuba;
- 263. Escola Estadual" Francisco Magalhães Seixas", de Piranhas;
- 264. Escola Estadual" D. Pedro II, de Pirenópolis;
- 265. Escola Estadual "José Galdino", de Pirenópolis;
- 266. Escola Estadual" Prof. Hermano Conceição", de Pirenópolis;
- 267. Escola Reunida "Santo Antônio", de Pirenópolis;
- 268. Escola Reunida"D. Pedro Alcântara", de Pirenópolis;
- 269. Escola Reunida "Benedita Cipriano Gomes", de Pirenópolis.
- Redação dada pela Lei nº 12.917, de 16-07-1996.

269. Escola Reunida "Benedito Cipriano Gomes", de Pirenópolis;

- 270. Colégio Estadual" Comendador Cristóvam Oliveira", de Pirenópolis;
- 271. Centro Interescolar de Pires do Rio;
- 272. Escola Reunida "Campo Maior", de Pium;
- 273. Colégio Estadual Alfa Escola Estadual Complexe 01", de Planaltina de Goiás-;
- Redação dada pela Lei nº 21.257, de 21-03-2022.
 - 274. Escola Estadual" Complexo 02", de Planaltina de Goiás;
- 275. Centro de Ensino em Período Integral Evolução Escola Estadual" Complexo 03", de Planaltina de Goiás-; Redação dada pela Lei nº 21.257, de 21-03-2022.
 - 276. Escola Reunida "Alda Ferreira", de Planaltina de Goiás;
 - 277. Escola Reunida "Boa Vista de Belém, de Ponte Alta do Bom Jesus;
 - 278. Escola Estadual "Monteiro, de Ponte Alta do Norte;
 - 279. Colégio Estadual de Porangatu;
 - 280. Escola Estadual "Argemiro Antônio Araújo", de Posse;
 - 281. Escola Reunida "Fazenda Cahimbo", de Posse;
 - 282. Escola Reunida "Fazenda Povoado poço", de Posse;
 - 283. Escola Reunida "Povoado Bomba", de Posse;
 - 284. Escola Reunida "Povoado Rodovilândia", de Posse;
 - 285. Escola Reunida "Povoado São José, de Posse;
 - 286. Escola Reunida "Povoado Trombas", de Posse;
 - 287. Colégio Estadual "José Rodrigues Moreno", de Quirinopolis;
 - 288. Escola Estadual "Câmara Filho, de Rialma;
 - 289. Escola Estadual "Francisco Jaime", de Rio Verde;
 - 290. Escola Estadual "Oscar Ribeiro da Cunha", de Rio Verde;
 - 291. Escola Estadual "Cunha Bastos", de Rio de Verde;
 - 292. Escola Estadual " Eugênio Jaradim", de Rio Verde;
 - 293. Colégio Estadual " Manoel Ayres", de Rio Verde;
- Redação dada pela Lei nº 16.806, de 26-11-2009.

293. Escola Estadual" Manoel Ayres", de Rio Verde;

- 294. Escola Estadual do Sol, de Rio Verde;
- 295. Escola Estadual" Maria Brígida da Fonseca", de Rio Verde;

- 296. Escola Estadual "Antônio Braga", de Rubiataba;
- 297. Escola Estadual" Sinval Sousa Eamos", de Rubiataba;
- 298. Escola Estadual" Goiatuba", de Rubiataba;
- 299. Colégio Estadual "Deputado José Alves de Assis", de Sancrerlândia;
- 300. Escola Estadual" Altamiro Resende", de Sancrerlândia;
- 301. Escola Reunida "Brasil Central", de Sancrerlândia;
- 302. Escola Estadual" Maria Carneiro Pinto", de Santa Bárbara de Goiás;
- 303. Escola Reunida "Santo Antônio da Esperança", de Santa Cruz de Goiás;
- 304. Escola Estadual" Avelino Marins Rodrigues", Conjunto Ipeguary, de Santa Helena de Goiás;
- 305. Escola Estadual" "Rafael Nascimento", de Santa Helena de Goiás:
- 306. Escola Estadual" Alta Ferreira", de Santa Rosa;
- 307. Escola Estadual" Dr. Belarmino Cruvinel", de Santa Tereza de Goiás;
- 308. Escola Estadual" Benvinda Leandro", de Santa Terezinha;
- 309. Colégio Estadual "José de Assis", de Santo Antônio do Descoberto;
- 310. Escola Estadual" João Régio Valente", de São Domingos;
- 311. Escola Estadual" Cândido Dias", de São Francisco de Goiás;
- 312. Escola Reunida "Ana Maria e Moura", de São João D'Aliança;
- 313. Escola Reunida 'Valdeberto Batista Arantes", de São Francisco de Goiás;
- 314. Escola Reunida "Povoado Forte", de São João D'Aliança;
- 315. Escola Reunida "Pedra Preta ", de São Luiz de Montes Belos;
- 316. Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", de São Luiz de Monte Belos;
- 317. Centro Interescolar de São Luiz de Montes Belos:
- 318. Escola Estadual" Manoel Vicente de Sousa", de São Sebastião do Tocantins;
- 319. Escola Estadual de São Simão;
- 320. Escola Reunida "Cruzeiro", de Silvânia;
- 321. Escola Reunida "mal. Artur da Costa e Silva", de Silvânia;
- 322. Escola Reunida "Santo Antônio ", de Silvânia;
- 323. Escola Estadual" João da Silva Guimarães", de Silvanópolis;
- 324. Escola Reunida "Fazenda Água Boa", de Sítio D'Abadia;
- 325. Escola Reunida "Fazenda São Vidal', de Sítio D'Abadia;
- 326. Escola Estadual" Manoel Estevão de Sousa", de Sítio Novo de Goiás;
- 327. Escola Estadual" Mal. Ribas Júnior", de Sítio Novo de Goiás;
- 328. Escola Reunida "Esperança", de Taguatinga;
- 329. Escola Reunida "Quilombo", de Taguatinga
- 330. Escola Reunida "Buriti Fechado", de Taguatinga;
- 331. Escola Estadual "Justino de Almeida", de Taguatinga;
- 332. Escola Estadual "Meira Matos", de Tocantínia;
- 333. Escola Reunida "Nossa Senhora da Providência", de Tocantínia;
- 334. Escola Reunida "Santa Clara", de Tocantínia;
- 335. Escola Reunida "Jatobá", de Tocantinópolis;
- 336. Escola Estadual "Pe. Giuliano Moretti", de Tocantinópolis;

- 337. Escola Reunida "07 de Setembro", de Tocantinópolis;
- 338. Escola Estadual "Maria Elias de Melo", de Três Ranchos:
- 339. Escola Estadual "Dr. Pedro Ludovico Teixeira", Conj. Maysa, de Trindade;
- 340. Escola Estadual "Sol Dourado", de Trindade;
- Vide Lei nº 11.796, de 10-09-1992.
 - 341. Escola Estadual "Abrão Manoel da Costa", de Trindade;
 - 342. Colégio Estadual "Padre Pelágio", de Trindade;
 - 343. Escola Reunida "Albino Mendes", de Uruaçu;
 - 344. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Uruaçu;
 - 345. Escola Reunida "Presidente Castelo Branco", de Uruaçu;
 - 346. Escola Estadual "FilomenoLuiz de França", de Uruaçu;
 - 347. Escola Estadual"Joana D'Arc", de Uruaçu;
 - 348. Escola Estadual"Luiz Carlos da Mota", de Uruaçu;
 - 349. Escola Estadual "Maria Bária Bárbara do Nascimento", de Uruana;
 - 350. Escola Estadual "Orígenes Lemes da Silva", de Uruana;
 - 351. Escola Estadual "Zico Monteiro", de Uruana;
 - 352. Escola Estadual "Antonio de Araújo Morais", de Vianópolis;
 - 353. Escola Reunida "Caraíba", de Vianópolis;
 - 354. Escola Reunida "Padre Anchieta", no povoado de Dorilândia, Município de Araguaçu;
 - 355. Escola Estadual "Martiniano de Carvalho", no Bairro Botafogo em Nerópolis;
 - 356. Escola Estadual "Francisco Henrique Santana", de Gurupi;
 - 357. Escola Estadual "Sebastião Xavier", no Bairro Planalto em Itumbiara;
- 358. Escola Estadual "Antônio Carrijo de Souza" no Setor Vila Santa Izabel, na cidade de Mineiros; Vide Lei nº 10.528, de 23-06-1988.
 - 359. Escola Estadual "Dário de Paiva Sampaio",no povoado de Faina, Município de Goiás;
 - 360. Escola Estadual "São Francisco", no Município de São Francisco de Goiás;
 - 361. Escola Estadual "Leônidas Ribeiro de Magalhães", de Formosa;
 - 362. Escola Estadual "Maestro Miguel Affiune", de Formosa;
 - 363. Colégio Estadual "Delmira Xavier", de Crixás;
 - 364. Colégio Estadual "Dona Genoveva Rezende Carneiro", de Taquaral;
 - 365. Colégio Estadual "Professor Heli Alves Ferreira", de Anápolis;
 - 366. Escola Estadual "Adelino Braga", de Britânia;
 - 367. Escola Estadual "Cora Coralina", de Goiás;
 - 368. Escola Estadual "Violeta Pitaluga", de Anápolis;
 - 369. Colégio Estadual "Ana Maria Torres", de São Miguel Do Araguaia;
 - 370. Escola Estadual "Polivalente "Dr. Sebastião G. de Almeida", de Uruacu;
 - 371. Escola Estadual "Pedro Macedo", de Novo Acordo.
- Art. 2º Passam a denominar-se "João Teodora de Oliveira" e "Arco Íris" os Colégios Estaduais de Mutunópolis e do Parque das Laranjeiras, desta Capital e "Juscelino Kubitschek de Oliveira" a Escola Estadual Palminópolis, do distrito de Luzinópolis, município de Tocantinópolis.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os efeitos de sua art. 1º às datas de funcionamento dos estabelecimentos ali previstos.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de janeiro de 1986, 98º da República.

IRIS REZENDE MACHADO Virmondes Borges Cruvinel

(D.O. de 21-01-1986)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.01.1986.

Categoria	Educação
-----------	----------